



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA

Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000

Fone: (086) 3367-1479

GABINETE DO VEREADOR RAUL RODRIGUES

INDICAÇÃO nº ____/2021

EMENTA:

INDICA AO PODER EXECUTIVO A CRIAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO ALUSIVA A SEMANA MUNICIPAL DA JUVENTUDE INSTITUIDA POR MEIO DA LEI MUNICIPAL Nº 858 DE 24 DE JUNHO DE 2016.

Vereador Raul Rodrigues de Sousa, REQUEIRO à Mesa Diretora, na forma regimental, após aprovação do plenário, que seja encaminhado à Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude, indicando a criação de programação alusiva à semana municipal da juventude.

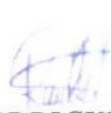
JUSTIFICATIVA

A presente indicação , sugere a criação de uma programação de atividades alusivas à semana municipal da Juventude, instituída por meio da Lei nº 858 de 24 de junho de 2016. A semana compreende a data de 12 de agosto, data esta que comemora-se o dia internacional da juventude. A semana municipal da juventude visa integrar ações educativas, culturais, esportivas, sociais e ambientais voltadas para a juventude, desenvolvidas no município pelas organizações governamentais e não governamentais em defesa do protagonismo jovem.

Durante a realização da semana da juventude sugere-se também segundo a lei que a cada ano sejam homenageados 01 (um) cidadão e 01 (uma) cidadã, seja pessoa física ou jurídica que seja destaque na promoção da cidadania para os jovens luiscorreenses.

Certo de contar com a aprovação pelos nobres vereadores, da presente indicação, e do bom senso da Exmª Prefeita Municipal, reitero os meus votos de estima e apreço.

Luís Correia – PI, 23 de Junho de 2021.


RAUL RODRIGUES DE SOUSA
Vereador
PARTIDO PROGRESSISTAS

RECEBIDO EM

24/06/2021


Marisa Maria Seixas
Ouvidora Parlamentar
CPF: 342.764.593-20